

ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

Câmara Municipal de Maceió
ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.
Validação: <a href="https://www.maceio.al.leg.br/">https://www.maceio.al.leg.br/</a>



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM  
RESOLUÇÃO N°. 0721, DE 17 DE JULHO DE 2025.

PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 10/2024  
AUTOR(A): VEREADOR(A) ZERISSON DE OLIVEIRA NETO.

*INSTITUI A COMENDA ZERTSON TITO PEDROSA DE OLIVEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ** faz saber que a câmara municipal aprovou e ele, de acordo com o art. 17, IV, do Regimento Interno, promulga a seguinte Resolução:

**Art. 1º** Fica instituída, no âmbito do município de Maceió, a **COMENDA ZERTSON TITO PEDROSA DE OLIVEIRA**, destinada a pessoas ou instituições que se destacaram em projetos e ações que se tornaram referência aos profissionais que se destacam em atividades profissional semelhante (Engenharia, Terraplenagem e Construção Civil), com importantes contribuições para o município de Maceió.

**Art. 2º** A **COMENDA ZERTSON TITO PEDROSA DE OLIVEIRA**, será entregue anualmente, a qualquer tempo, cabendo duas indicações por ano a cada vereador.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 17 de Julho de 2025.

**CHICO FILHO**  
Presidente

**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**CBED4991

Matéria publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió no dia 18/07/2025, Edição 7210  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/maceio/>